

~~Prefeito em exercício~~

Oscarina Jivas

Secretaria em exercício

Vencua anualmente R\$ 5.400,00

Decreto n.º 138

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve contratar o sr. José Francisco Silva para as funções de Químico da Estação de Tratamento de Água da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de dezembro de 1946

~~Prefeito em exercício~~

Oscarina Jivas

Secretaria em exercício

Vencua mensalmente R\$ 1.700,00